



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18, de 25 de agosto de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Cruz do Sul – RS, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2022, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o pedido de manutenção de inscrição das entidades:

Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ nº
02	COPAME – Associação Pró Amparo do Menor	90.153.891/0001-09
04	ABSA – Associação Beneficente Sinal de Amor	07.863.802/0001-74
05	OASE – Ordem Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Santa Cruz do Sul	95.440.897/0001-80
06	APESC – Associação Pró – Ensino em Santa Cruz do Sul	95.438.412/0001-14
10	CAPA – Centro de apoio e promoção da agroecologia Santa Cruz do Sul	04.358.174/0004-24
15	ASAN – Associação de auxílio aos necessitados e idosos de Santa Cruz do Sul	95.439.733/0001-33
18	AESCA – Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e adolescentes	19.313.880/0001-84
21	ASCAR – Associação sulina de crédito e assistência rural	92.773.142/0001-00
22	AAPECAN – Associação de Apoio a Pessoas com Câncer	07.280.658/0006-58
23	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	92.954.957/0001-95
24	Hospital Ana Nery	95.422.358/0001-19
25	Centro Social, Cultural e Educacional GIDEÕES	01.386.984/0001-53

Art. 2º – **APROVAR** o pedido de inscrição da Entidade **CENTRO MARISTA NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA**, sob o nº 26. CNPJ – 92.023.159/0053-70.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2022.

Priscila Froemming
Presidente do CMAS